



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

### **DECRETO Nº 048/2019**

**EMENTA:** Convoca a III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Garanhuns e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica convocada a III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Garanhuns, a ser realizada nos dias 03 e 04 de setembro de 2019, no Chalé Recepções e Eventos, tendo como tema central: “Não há controle sem participação social”.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria vigente do orçamento do órgão gestor municipal de políticas públicas da pessoa com deficiência.

**Art. 3º.** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, em 14 de agosto de 2019.

**Izaias Regis Neto**  
**Prefeito**